OFÍCIO 1684/PREF/2022

Araguari, 7 de julho de 2022.

Exmo. Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: **Encaminha resposta de requerimento**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **REQUERIMENTO:** 837/2022 - **OFÍCIO:** 850/2022
  ASSUNTO: Encaminha Anteprojeto de Lei para apreciação e avaliação, o qual "Dispõe sobre a obrigatoriedade da Divulgação do Disque Denúncia Nacional, Centro de Apoio Municipal à Mulher Vítima de Violência Doméstica - CAMM-VD e do Conselho Tutelar Local nas Contas mensais faturadas pela Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, Conforme Especifica".
  Vereador(es) autoria: **EUNICE MARIA MENDES**.

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 29 / 06 / 22
Horário: 09:29
Secretaria de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 1008/PGM/2022

Araguari, 28 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AO SENHOR SECRETÁRIO
ILMO SR. JOSÉ DONIZETTI LUCIANO
Assunto: ENCAMINHA RESPOSTA

Ao Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, reportamo-nos por meio deste para encaminhar-vos resposta ao Ofício 327/SMGOV/2022.

Assunto: Aportou nesta Procuradoria Geral, Ofício que versa acerca do requerimento advindo da lavra da nobre vereadora Sra Eunice Maria Mendes, que solicita a criação de Projeto de Lei que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação do disque Denúncia Nacional, Centro de Apoio Municipal à Mulher Vítima de Violência Doméstica CAMM-VD, e do Conselho Tutelar local nas contas de mensais faturadas pela Superintendência de Água e Esgoto - SAE."**

Destarte, foi oficiada a Superintendência de Água e Esgoto - SAE para manifestar no tocante ao requerido, a mesma externou ser favorável à divulgação do texto, com limitação de caracteres para processamento, enviando modelo de inclusão do texto para devida apreciação, bem como solicitando os números dos telefones para a finalização da inclusão dos caracteres.

Bem como, esta Procuradoria Geral entende ser de suma importância a divulgação de tais serviços e se manifesta favorável à inclusão do referido texto nas contas mensais faturadas pela Superintendência de Água e Esgoto - SAE.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LEONARDO FURTADO BORELLI
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Araguari, conectada com você e com o Brasil

Praça Gaioso Neves, 129 - Goiás - Araguari - MG - 38.440-001
Telefone: (34) 3690-3020 - E-mail: procuradoriageral@araguari.mg.gov.br

Superintendência de Água e Esgoto
Av. Hugo Alessi, 50 – Industrial – Araguari-MG
Tel: 0800-283 3579

Araguari, 22 de junho de 2022.

OFÍCIO: 301/2022 - SUP

Referente: Resposta Ofício: 0787/PGM/2022.

Prezado Procurador,

Com os cordiais cumprimentos, a Superintendência de Água e Esgoto – SAE, autarquia do Poder Público do Município de Araguari – MG, vem, respeitosamente, por intermédio de sua Superintendente, à presença de Vossa Senhoria, informar que em atendimento a solicitação recebida através do Ofício 0787/PGM/2022 e verificada pelo Setor Jurídico e pelo Setor de Processamento de Dados da SAE, os quais manifestaram favoráveis à divulgação do texto com limitação de caracteres para processamento.

Segue em anexo, modelo da inclusão do texto para à sua apreciação, e solicitamos os números dos telefones para a finalização.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição, reiterando protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cláudia Eliane Barbosa de Melo
Superintendente
S.A.E

CLÁUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente da SAE

OSMAR MANOEL DE SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro

ILMº SR.,
LEONARDO FURTADO BORELI
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ARAGUARI - MG

DADOS DA LIGACAO

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	OCORRÊNCIA	ECONOMIA	CLASSE
0	0	0	0	1	4.0.1

Agua	R$	11.68
Esgoto	R$	9.35

DADOS DA QUALIDADE DA AGUA

Sistemas	CRL	pH	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Coliformes Fecais
Amanhece	0.58	5.55	0.51	0.00	Ausente	Ausente

TELEFONES UTEIS - DISQUE DENUNCIA

CAMM-VD (Centro de Apoio Municipal a MULHER)
Vitima de Violencia Domestica (XX)XXXX-XXXX
CONSELHO TUTELAR (XX)XXXX-XXXX

Considerando que ja houve a notificacao de Vossa Senhoria sobre a existencia de debitos em aberto, os quais sujeitam-se ao corte, informamos que a qualquer momento podera ser realizada a suspensao fornecimento de agua 'corte' em seu imovel.Portanto, solicitamos o imediato comparecimento a SAE para regularizacao dos debitos. Caso Vossa Senhoria ja tenha efetuado o pagamento dos debitos, queira por gentileza desconsiderar este aviso.

Ver.: 3.0.42.35 Op.: Natalia as 21/06/2022 16:34:10 1a via

82630000000-5 21030023202-7 20715700593-6 32202206000-6

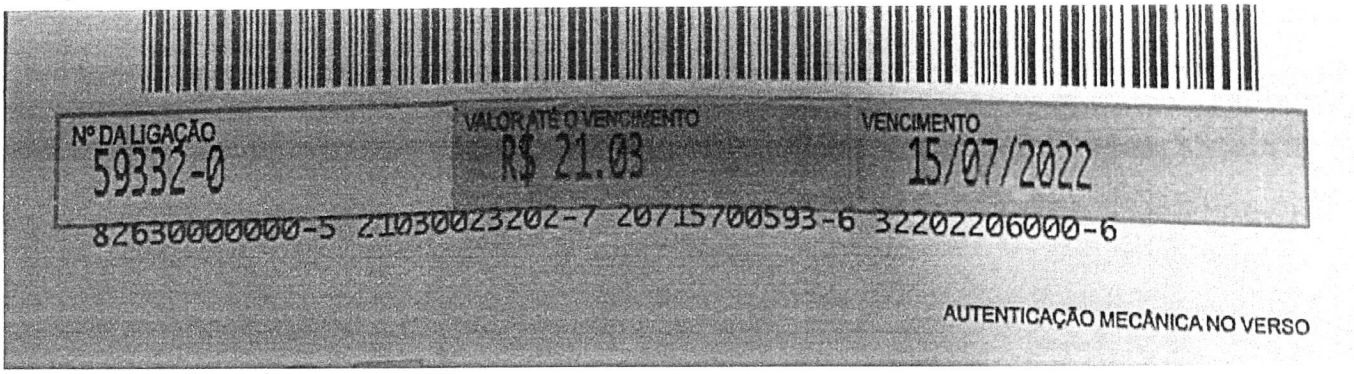

Anexos:

IMG-20220622-WA0002.jpg	196KB
Material Eunice.docx	176KB
resposta ofício 787.PMG.2022.docx	1,3MB